

## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2023

**Termo Aditivo nº 22/2025**  
**Contrato nº 77/2023**  
**Chamada Pública nº 02/2023**  
**Processo Licitatório nº 33/2023**

**Credenciamento de pessoas jurídicas  
visando à realização e análise de  
exames laboratoriais.**

**Credenciante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

**Credenciada: Prevvine Análises Clínicas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 88.780.341/0001-78, estabelecida na Rua Teixeira Soares, nº 879, sala 03, centro, CEP 99.010-081, Município de Passo Fundo - RS, neste ato representada pelo Sr. **Bruno de Biasi**, sócio proprietário, portador do CPF nº 012.063.930-09, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 77/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Segunda - Da Vigência** do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 77/2023, por mais 03 (Três) meses.

**Parágrafo Único** - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 28 de março de 2025 até 27 de maio de 2025**.

### **Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 25 de março de 2025.

Município de Santa Cecília do Sul  
Leonardo Panisson  
Prefeito Municipal  
Contratante

Prevvine Análises Clínicas Ltda  
CNPJ nº 88.780.341/0001-78  
Bruno de Biasi  
Contratada

Testemunhas:

1.

2.